



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 142/06

Processo Administrativo: n.º 05/10/28.715

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer

Modalidade: Tomada de Preços n.º 19/05

Termo de Contrato n.º 375/05

Objeto: Contratação de empresa para confecção do roteiro esportivo e cultural “Ver & Ouvir”.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, em conformidade com o protocolado administrativo em epígrafe, o qual é pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes à expressa autorização do Sr. Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Lazer às fls. 284, e às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato inicial, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 22 de novembro de 2006.

SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Considera-se reajustado o valor do contrato no percentual de 3,70% (três vírgula setenta por cento), nos exatos termos do parecer técnico de Sr. Economista da SMA, juntado às fls. 259/260.

TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob o n.º 1100.01.04.122.2002.4188.339039.64.100-000, conforme indicado às fls. 270 do processo em epígrafe.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 22 de novembro de 2006.

FRANCISCO DE LAGOS VIANA CHAGAS
Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Lazer

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

Representante Legal: Luiz M. Atabe

R. G. n.º: 5.730.103

C.P.F. n.º: 370.183.028-20

Representante Legal: Bruno Viana

R. G. n.º: 5.778.659-8

C.P.F. n.º: 820.194.448-87